

## SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO PERNAMBUCO

## PORTARIA Nº 14, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.213, de 02 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 09 de maio de 2023 e art. 262, da Portaria Ministerial nº 561, de 11 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 13 de abril de 2018, da Portaria SE/MAPA nº 22, de 25 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 26 de abril de 2023, e o que consta no processo SEI: 21036.002616/2021-11, resolve:

Art. 1º CONCEDER Pensão Tardia, ao filho maior inválido CARLOS ANTÔNIO GOMES DA LUZ, CPF Nº 719.149.184-10, pelo falecimento ocorrido em 18/03/2019 do seu genitor, ANTÔNIO GOMES DA LUZ, Matrícula SIAPE Nº 15782, considerando o disposto no § 4º do Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com os Art. 16 Inciso I, § 2º, 74 e Art. 77, § 2º Inciso III, da Lei nº 8.213 de 1991, e os cálculos em conformidade com o disposto no Art. 23, § 2º, Inciso I e II, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.

FLAVIO ANTÔNIO COSTA MIRANDA SOTERO

## Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

## GABINETE DA MINISTRA

## PORTARIA MCTI Nº 56, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, e, ainda, o disposto no art. 2º da Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995, e demais informações que constam no processo SEI 01245.000647/2024-15, resolve:

Art. 1º Disponibilizar a requisição da servidora ROMANA PESSOA PICANCO, Analista em Ciência e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº \*\*989\*\*, do quadro de pessoal deste Ministério, para exercer a função de Coordenadora, código FCE 1.10, na Coordenação de Governança da Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do Órgão requisitante.

Art. 3º A servidora deve se apresentar imediatamente ao Órgão requisitante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA SANTOS

## PORTARIA MCTI Nº 7.855, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das suas atribuições nos termos do art. 87, parágrafo único, inciso II da Constituição Federal, nos termos do art. 11 da Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005, e do art. 6º do Decreto nº 5.591, de 22 de novembro de 2005, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 01250.005147/2018-44), resolve:

Art. 1º Reconduzir MARIA LÚCIA ZAIDAN DAGLI, na qualidade de membro suplente representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação junto à Comissão Técnica Nacional Biossegurança - CTNBio, com fundamento na alínea "a" do inciso II do art. 11 da Lei nº 11.105, de 2005, e na alínea "a" do inciso II do art. 6º do Decreto nº 5.591, de 2005, para o cumprimento do seu segundo mandato de 2 (dois) anos, a contar do dia imediatamente posterior ao do término do seu primeiro mandato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA SANTOS

## PORTARIA MCTI Nº 7.858, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 5.252, de 22 de outubro de 2004, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º, inciso III, da Portaria nº 7.094, de 05 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União no dia 06 de junho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Alterar designações para o Comitê Gestor do Fundo Setorial de Transporte Aquaviário e de Construção Naval - CT-AQUAVIÁRIO, que passa a ter os seguintes representantes:

.....  
III - Contra-Almirante JOÃO BATISTA BARBOSA, representante do Ministério da Defesa - MD;

.....  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA SANTOS

## RETIFICAÇÃO

Na edição do Diário Oficial da União nº 17, de 24 de janeiro de 2024, Seção 2, pág. 3, que designa SONIA SENA ALFAIA, CPF \*\*\*.572.132-\*\*, para substituir, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, o Diretor, código CCE 1.15, do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, na epígrafe, Onde se lê: "PORTARIA MCTI Nº 54, DE 23 DE JANEIRO DE 2024";  
Leia-se: "PORTARIA MCTI Nº 55, DE 23 DE JANEIRO DE 2024".

## CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL

## PORTARIA CETEM Nº 3, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

A Diretora do Centro de Tecnologia Mineral - CETEM, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de junho de 2006 e pela Portaria nº 3.679, de 18 de setembro de 2020, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, publicada no Diário Oficial da União nº 181 de 21 de setembro de 2020, bem como, o Regimento Interno - CETEM, aprovado pela Portaria MCTI Nº 7.050, de 24 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Designar TATIANA DUARTE CARDOZO DE PINA, CPF XXX.057.857-XX, para exercer, no período de 29 de janeiro de 2024 a 08 de fevereiro de 2024, o encargo de Coordenadora substituta eventual, da Função Comissionada Executiva - Código FCE 1.10, da Coordenação de Planejamento, Gestão Estratégica e Inovação - COPGI, deste Centro de Tecnologia Mineral - CETEM, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI.

SILVIA CRISTINA ALVES FRANÇA

## PORTARIA CETEM Nº 4, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

A Diretora do Centro de Tecnologia Mineral - CETEM, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de junho de 2006 e pela Portaria nº 3.679, de 18 de setembro de 2020, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, publicada no Diário Oficial da União nº 181 de 21 de setembro de 2020, bem como, o Regimento Interno - CETEM, aprovado pela Portaria MCTI Nº 7.050, de 24 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia a MARLI VILLAÇA RANGEL, CPF \*\*\*.948.257-\*\*, na qualidade de viúva do aposentado Agenor Candido Rangel Filho, ocupante do cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE nº \*\*\*\*125, do quadro de pessoal deste Centro de Tecnologia Mineral, a contar da data do óbito, em 14 de dezembro de 2023, com fundamento no Inciso I do Art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4645/2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com os arts. 23 e 24 da EC nº 103/2019 e com o item "6" da alínea "c" do inciso V do § 2º do Art. 77 da Lei nº 8.213/1991, com redação dada pela Portaria ME nº 424/2020 (Processo SEI nº 01207.000010/2024-77).

SILVIA CRISTINA ALVES FRANÇA

## INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

## PORTARIA IBICT Nº 12, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, nomeado pela Portaria/Casa Civil/PR nº 2.593, de 22 de junho de 2023, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCTI nº 407, de 29 de junho de 2006, e tendo em vista a Portaria MCTI nº 7.054, de 24 de maio de 2023, resolve:

Designar ADRIANO ALEXANDRE DOS SANTOS, CPF \*\*\*.986.611-\*\*, para substituir, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da Função, o Coordenador de Governança em Tecnologias para Informação e Comunicação - COTIC, código FCE 1.10, da Coordenação-Geral de Tecnologias de Informação e Informática - CGTI, deste Instituto. (Processo SEI nº 01302.000041/2024-40).

TIAGO EMMANUEL NUNES BRAGA  
Diretor do Instituto

## Diário Oficial da União Digital

A informação oficial ao alcance de todos

## Confira as facilidades oferecidas pela Imprensa Nacional:

-  Acesso livre e gratuito às edições
-  Disponibilidade imediata no momento da publicação
-  Pesquisa avançada por palavra, data, órgão, ato, etc.
-  Edições completas e certificadas
-  Disponibilizado em diferentes formatos de leitura (pdf, html) e em dados abertos (xml)
-  Novas funcionalidades e serviços no App DOU

Acesse o portal da Imprensa Nacional  
[www.in.gov.br](http://www.in.gov.br)

Baixe o App DOU nas lojas

 App Store

 Google Play

